CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 09 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0105/1980

ASSUNTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - ACEPI.

VEREADOR: JOSÉ BARROS DE ALENCAR

LEI Nº 5335 DE 17 / 11 / 1980

DIOM Nº 7037 DE 25 / 11 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06 / 03 / 0
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5335 DE 17 DE Novembro DE 1980

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃS PRÓ-IDOSOS " ACHEI ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃS PRÓ-IDOSOS - ACHEI - entidade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE Novembro DE 1980.

José Vergílio de Alcântara
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 105/80

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - " ACEPI ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS - ACEPI - entidade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de setembro de 1980.

Vereador - José Barros de Alencar

JUSTIFICATIVA:

A Associação Cearense de Proteção ao idoso é uma entidade de fins filamtrópicos e sociais que tem por finalidade suscitar, incentivar e empreender iniciativas tendentes a promover o bem-estar das pessoas idosas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

A propositura está instruida com um exemplar do Diário Oficial que publica, na íntegra, os Estatutos da Associação, como manda a legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de setembro de 1980.

Vereador - José Barros de Alencar

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de
22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO : Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

R E L A T Ó R I O DE A T I V I D A D E S

Período: 1978

1. APRESENTAÇÃO:

A Associação Cearense Pró-Idosos, "ACEPI", vem ampliando seu nível de ação, através de entrosamento com diversas obras de assistência ao idoso, não só com as existentes em Fortaleza, como também com outras, situadas em algumas cidades do interior do Estado do Ceará.

Ao apresentar a síntese das realizações da "ACEPI", no ano de 1978, verificam-se que, apesar de ter apenas um ano de existência, constata-se o despertar da sensibilidade da Comunidade de Fortaleza, com relação ao problema do geronte, sua marginalização na sociedade e no próprio seio da família a que pertence.

Este início de conscientização da problemática do idoso, em todos os seus aspectos bio-químicos, genéticos, bio-psicológicos do processo do envelhecimento, graças ao desenvolvimento da moderna gerontologia e geriatria, tem despertado não só os indivíduos, particularmente, mas outrossim, ao Governo grande interesse.

A referida mudança se atribui as condições emanadas do momento histórico que o País vive, exigindo a participação de todos - governo, comunidade e família, incluindo-se, também, instituições de atendimento aos idosos, que deixaram estas últimas de ser depósito de velhos, para assumir sua verdadeira responsabilidade perante à humanidade.

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA "ACEPI":

2.1. Em Fortaleza, o movimento pró-idoso foi iniciado, pelos trabalhos que antedeceram o IIIº Seminário Regional Sobre o Idoso na Sociedade Brasileira , promovido pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social e executado pelo INPS - através da Coordenadoria de Serviço Social, Este Seminário promoveu um profundo trabalho de sensibilização da comunidade, tendo alcançado o maior índice dos outros realizados no Brasil, com 750 participantes e contando com repre - sentantes de oito Estados do Nordeste. Após o Seminário, um Grupo continuou o trabalho coordenado pela Assistente Social do INPS -Dra.MARIA JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA BARROSO que foi a Coordenadora Regional.

2.2. "Instalação Oficial da "ACEPI"(Associação Cearense Pró-Idosos): Ocorreu no dia 11(onze) de maio de 1978(Mil novecentos e setenta e oito) à Rua do Rosário, 283 - 8º andar, desta cidade de Fortaleza , estando presente os representantes das Institui - ções de assistência aos idosos com a sigla de "ACEPI", cuja finalidade seria de suscitar, incentivar e empreender iniciativas tendentes a promo - ver o bem estar das pessoas idosas, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso.

Para melhor concretização de seus objetivos, foi eleita a la. Diretoria por aclamação fi -

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de
22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

cando assim constituída: Presidente-Dra.MARIA JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA BARROSO; Vice-Presidente - Maj.Engº.JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO; 1ºSecretário - A.S.AURÉLIA MARIA DE FIGUEIREDO SAMPAIO; 2ºSecretário-Jornalista STÊNIO AZEVEDO; 1ºTesoureiro-Irmã GENOVEVA CAMÊLO; 2ºTesoureiro-Dr.LUIS CRISPIM DE SOUZA.

As reuniões da diretoria vêem sendo realizadas sempre quando necessário, para discutir problemas, no sentido de obter soluções, planejar atividades.

São as seguintes as Instituições de Assistência aos Idosos, filiadas à "ACEPI":

- Asilo de Mendicidade;
- Programa de Assistência a Idosos-FLBA;
- Associação das Senhoras de Caridade de Fortaleza;
- Fundação das Pioneiras Sociais;
- Sociedade São Vicente de Paulo;
- Associação das Senhoras de Caridade-Aracati;
- Círculo de Renovação Espiritual;
- SOS - Serviço de Obras Sociais-Sobral;
- Ginásio Maria Goretti-Vila Coração de Jesus;
- Instituto dos Pobres de Maranguape.

3. ATIVIDADES REALIZADAS:

A IIIa. Feira de Lazer dos Idosos promovida pela "ACEPI" e tendo como patrocinadores a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o INPS/FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (FLBA) e a Fundação de Serviço Social,

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

foi realizada no período de 28 a 30 de setembro de 1978.

Seus objetivos foram: - estimular as potencialidades laborativas e artísticas do idoso; - encontro de gerações; -valorização do idoso; -carrear recursos para as instituições particulares. Constou de barracas onde se vendiam trabalhos manuais, prendas e comidas e bebidas típicas, confeccionadas pelos idosos convenentes nas diversas obras sociais para geronte . Houve, também, uma eleição para a escolha da Rainha da Feira de Lazer, sendo eleita, entre as presentes, a Rainha Sra. HÉLIA PAMPLONA.

O resultado financeiro da mencionada feira foi CR$ 46.000,00.(Quarenta e seis Mil Cruzeiros).

4. RECURSOS:

4.1.Recursos Humanos:

- Diretoria composta de: .Presidente; .Vice-Presidente; .1ºSecretário; .2ºSecretário; .1ºTesoureiro; .2ºTesoureiro.

4.2.Recursos Materiais:

. sala; .cadeiras; .material de escritório.

5.CONCLUSÕES:

Observou-se uma ação integrada das diversas Instituições que vêem sendo coordenadas pela "ACEPI" . Esta, por sua vez, teve ótima oportunidade de atingir alguns de seus objetivos entre quais se destacam:

- estímulo às potencialidades artísticas dos idosos;



ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60,000 Fortaleza - Ceará

- valorização do idoso;
- criar recursos financeiros para as Instituições particulares;
- levar as Instituições participantes à reflexão de seus problemas e possíveis soluções;
- conscientizar a comunidade sobre a problemática do idoso.

Fortaleza, 06 de agosto de 1980.

Sarah Fiuza Leão
- RELATORA -

Maria José L.de Carvalho Rocha Barroso
- PRESIDENTE -

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

O Passado
encaminha o
Presente
para o
FUTURO

R E L A T Ó R I O DE A T I V I D A D E S

Período: 1979

1. INTRODUÇÃO:

A "ACEPI" continuou prosseguindo suas atividades, iniciadas no ano anterior, dentro de um programa já planejado, aplicando sua ação através de cursos, grupos de estudo, tardes de lazer, a última com a participação da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Dentro de sua Política de Ação, a "ACEPI" propôs viabilizar formas de motivação aos gerontes, oferecendo-lhes atividades que viessem quebrar a monotonia de suas vidas, através de contatos com outras pessoas de sua idade e com de outras gerações.

De par com essas atividades, dia a dia surgiam formas de motivação dos poderes públicos, já sensibilizados com a problemática do idoso, como é o caso da Prefeitura Municipal de Fortaleza, oferecendo espontaneamente o belo Parque Municipal para a realização das tardes de lazer para os gerontes abrigados nas diversas Instituições Sociais para Velhos e clientes do Programa de Assistência ao Idoso da Legião Brasileira de Assistência.

Despertou grande interesse ao público o Iº Ciclo de Estudos, oportunidade em que foram apresentados temas sobre a gerontologia e geriatria por Médicos, Assistentes Sociais, realizado no período de 26 a 30 de março de 1980.

Para melhor explicação, passaremos a apresentar cada atividade de per si.

2. ATIVIDADES REALIZADAS:

2.1. "O Iº CICLO DE ESTUDOS SOBRE A TERCEIRA IDADE" deu oportunidade para serem apresentados temas sobre a gerontologia e geriatria e programas realizados com idosos, observando-se grande participação do

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO : Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5183
60.000 Fortaleza - Ceará

auditório, cuja frequência foi de 150(cento e cinquenta) pessoas, com a predominância de jovens.Houve levantamento de questões e solicitações de esclarecimentos.

Ao ser encerrado o "Iº Ciclo de Estudos", o Prefeito Municipal de Fortaleza, espontaneamente , mostrou-se interessado em ceder o Paço Municipal ' para realizarem-se as tardes de lazer(vide projeto anexo).

2.2. "Tardes de Lazer" - atividade realizada semanalmente às terças feiras, no Paço Municipal, com o objetivo de oferecer ao idoso melhores condições de lazer, como também, sensibilizar a comunidade para s sua problemática. Esta atividade alcançou grande ' êxito não só entre os gerontes por quebrar a monotonia de sua vida e entrarem em contatos com outras pessoas da IIIa. idade, como também por mobilizar a comunidade, oferecendo a Prefeitura o Paço Municipal e condução para trazer e levar os gerontes das diversas instituições, e como também, a Legião Brasileira de Assistência que lhes oferecia ' um farto lanche. Os beneficiados, com esse programa, tinham também oportunidade de dançar, cantar ' ou recitar poemas, constituindo-se uma verdadeira' festa.

2.3. "FEIRA DE LAZER DOS IDOSOS" - outra atividade que se constituiu uma das programações mais intensa da "ACEPI". Houve uma participação das mais valiosas' para "ACEPI", envolvendo representantes das Instituições de Assistência ao Idoso, dos próprios gerontes com suas prendas e trabalhos artísticos, de alguns órgãos governamentais e da comunidade, desde seu planejamento à sua realização. Revestiu-se, pois, a Feira de Lazer do Idoso de um caráter comunitário.

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

2.4. "Grupo dos Aposentados Alencarino" - no início de 1979, formou-se um grupo cujos membros já tinham' entrado na fase da aposentadoria. Compõe-se de 7(sete) membros, sendo 3(três) do sexo feminino e 4(quatro) do sexo masculino.

O grupo dos aposentados como inicialmente' seus membros o chamavam, compõe-se de pessoas que exerciam atividades em órgaõs federais e particulares, gozando de posição de comando funcional ' até o momento de entrar em aposentadoria. Vários' deles, de nível universitário, mantinham status social não só na família e no trabalho, como em outros grupos associativos.

O objetivo inicial do grupo foi de prestação de serviços à comunidade.

Hoje, porém, vem participando de maneira ' ativa e eficiente em todas as realizações da ACEPI.

É um grupo que já atingiu sua maturidade ' em face de suas vivências, organização e integração.

3. RECURSOS:

3.1. Humanos: Diretoria composta de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- Pessoal Técnico:
  - Assistente Social Supervisora 1
  - Estagiárias 2

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

3.2. Materiais: (*)

- sala 1
- mesa 1
- cadeiras 8
- conj.de cadeiras 1
- armário 1
- filtro 1
- geladeira 1
- telefone 1
- arquivo 1
- fichário 1
- máquina de escrever 1
- material para escritório:
  - papel
  - canetas
  - lápis
  - régua

3.3. Financeiros:

- Em relatório anexo.

4. CONCLUSÕES:

Ao analisar a atuação da "ACEPI", no cor - rer do ano de 1979, podemos considerar que alguns de seus objetivos vão sendo atingidos, através de um despertar para mudança de nossa sociedade, sobretudo, entre os escalões da nova geração.

A definição do problema do idoso, junto à família e à sociedade, no entanto, é muito complexa e tem, basicamente, um caráter social.

Não obstante ser um trabalho que exige tempo para sua solução, a conscientização e a sensibilização da sociedade já se faz sentir em alguns aspectos e o próprio geronte começa, de certa forma, a readquirir confiança em sí próprio.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS — ACEPI

REGISTROS: D.O. do Estado, n.º 12355 — Parte I de 31/maio/1978
Cartório Melo Júnior — Livro A — Fls. 145/48 de 22-06-78 — Ordem 0320 — CGC 05.812.382/0001-16

ENDEREÇO: Rua Cel. Ferraz, 120, sala 16 — centro — Fone: 231-5188
60.000 Fortaleza - Ceará

Esses resultados vêm encorajar a "ACEPI" na continuação de seus objetivos, oferecendo mais estímulo para prosseguir seu trabalho, junto ao geronte, à sociedade e por que não dizer junto ao Governo.

Fortaleza, 20 de agosto de 1980.

Sarah Fiuza Leão
SUPERVISORA TÉCNICA

PRESIDENTE:

Maria José L.de Carvalho Rocha Barroso

O Passado encaminha o Presente para o FUTURO

(*) - Cedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 26-0829 e 31-1573
FORTALEZA — CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício, e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o LIVRO A-2 DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, dele às fls. 145/48 em data de 22 de junho de 1.978 sob o nº de ordem 0320 consta o registro dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - "ACEPI", com sede e foro jurídico nesta Capital, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Eu, ___escrevente compromissado, datilografei a presente certidão. Fortaleza, 26 de junho de 1.978. Dou fé._____.

EM TESTEMUNHO____DA VERDADE

_____

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei Nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 138 do Código Civil).

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A T E S T A D O Nº 030

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - ACEPI, funciona à rua Coronel Ferraz,120, Sala 16, nesta Capital, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades, sendo sua atual Diretoria constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Dra. Maria José Lima de Carvalho Rocha Barroso

VICE-PRESIDENTE: Maj. Engº. José Ramos Torres de Melo Filho

1º SECRETÁRIO: Dra. Aurélia Maria de Figueiredo Sampaio

2º SECRETÁRIO: Dr. Stênio Azevedo

1º TESOUREIRO: Dr. Luís Crispim

2º TESOUREIRO: Ir. Genoveva Camêlo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de julho de 1980.

Lúcio Alcântara

PREFEITO DE FORTALEZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE
ALTERAÇÃO

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

3 | 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
4 - PREENCHA, APENAS, O(S) QUADRO(S) CORRESPONDENTE(S) AO(S) QUE ASSINALOU NO QUADRO 04 E PREENCHA O QUADRO 12
5 - SÓ SERÁ ADMITIDO COMO "SIGNATÁRIO" O RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA.
6 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO

02 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO-SEDE

0

05812383/0001-16

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO
[illegible]

RUA CORONEL [illegible] 120
CENTRO — C.E.P. 60.000

FORTALEZA — CEARÁ

03 ESTABELECIMENTO A QUE SE REFERE ESTA ALTERAÇÃO

03 C.G.C. — NÚMERO BÁSICO: 05812383 — NÚMERO DE ORDEM: 0001 — CONTROLE: 16 | 8

04 ALTERAÇÕES NA FICHA

04 ASSINALE COM "X" O ITEM A ALTERAR (00 A 05 PRIVATIVO DO ESTABELECIMENTO-SEDE) | 9

MÊS DE BALANÇO		00	6	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	X	05	7
PERCENTUAL DO CAPITAL		01	4	ATIVIDADE PRINCIPAL		06	5
FAIXA DE CAPITAL		02	2	NOME DE FANTASIA		07	3
PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL		03	0	ENDEREÇO		08	1
NATUREZA JURÍDICA		04	9	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		09	0

05 NOVAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

05 MÊS DE BALANÇO: 3 — 06 PERCENTUAL DO CAPITAL | 1
DE ORIGEM NACIONAL 01 [ ] [ ] [ ] [ ] 7 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 [ ] [ ] [ ] [ ] 5

07 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") | 0

MENOS DE Cr$ 100.000		03	3	ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000		04	1
MAIS DE Cr$ 1.000.000		05	0				

06 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

08 ASSINALE COM "X" A NOVA RELAÇÃO DE TRIBUTOS QUE RECOLHER HABITUALMENTE | 4

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)		00	1				
EXPORTAÇÃO		01	0	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	7
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	8	ENERGIA ELÉTRICA		09	5
IMPORTAÇÃO		03	6	MINERAIS		10	9
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	4	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	7
IPI		05	2	ICM		12	5
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	3
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	9	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	1

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA POR AMBAS AS REPARTIÇÕES, COMPLEMENTA NO QUE COUBER, O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 16) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

07 NATUREZA JURÍDICA

09 ASSINALE COM "X" A NOVA FORMA DE CONSTITUIÇÃO | 9

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00	8				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	6	EMPRESA PÚBLICA		10	5
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02	4	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11	3
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03	2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	1
SOC. COMANDITA SIMPLES		04	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	0
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05	9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	8
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	7	FUNDAÇÃO		15	6
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	5	ASSOCIAÇÃO		16	4
SOC. COOPERATIVA		08	3	AUTARQUIA		17	2
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	1	ÓRGÃO PÚBLICO		18	0

08 NOVA ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO

11 CÓDIGO | 7

09 NOVA DENOMINAÇÃO

19 NOVA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO-IDOSOS *

13 NOVO NOME DE FANTASIA: * *

10 NOVO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

14 TIPO (RUA, AV., ETC.)
15 NOME DO LOGRADOURO *
16 NÚMERO
17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC...) *
18 BAIRRO OU DISTRITO
19 CEP *
20 SIGLA DA U.F. *
21 MUNICÍPIO
22 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
23 CÓDIGO DA INSPETORIA *

11 NOVA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

24 INSCRIÇÃO NO CPF — NÚMERO BÁSICO — CONTROLE | 0
25 NOME

12 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

26 CPF DO SIGNATÁRIO — N.º BÁSICO: 051815773 — CONTROLE: 34
27 NOME: MARIA JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA BARROSO
28 DATA: 21/07/78
29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: [signature]

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

30 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO/DATA

14 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

31 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO: 30000 — ANO: 78 — GRUPO: 03 — NÚMERO:

15 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

32 CARIMBO RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

00001389
27 JUL 1978
D R F - FORTALEZA - CE

16 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

33 DATA DE RECEPÇÃO — DIA: 27 — MÊS: 07 — ANO: 78 | 0
34 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 1.044.810

SEGRAF 0151/76

MODELO APROVADO PER INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF — IMPRESSO NO M.F. SEGRAF — SRF (CELF) 02.80

Dispensado de [illegible] e Interstício
Em 04 / 11 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 06/80

Ao Projeto de Lei nº 105/80

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o nobre projeto de lei que " considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - "ACEPI".

A Associação Cearense de Proteção ao Idoso é uma entidade de fins filantrópicos e sociais que têm por finalidade suscitar, incentivar e empreender iniciativas tendentes a promover o bem-estar das pessoas idosas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

A referida Associação vem desempenhando uma ação bastante positiva em nossa comunidade e muitos dos seus objetivos vão sendo atingidos através de um despertar para mudança de nossa sociedade, sobretudo entre os escalões da nova geração. Estes resultados vêm encorajar a ACEPI e a todos nós na continuação de seus objetivos, oferecendo mais estímulo para prosseguir seu trabalho junto ao idoso e à sociedade.

A matéria é justa, merece todo nosso apoio e por esta razão manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de novembro de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/80

APROVADO
Em 06/11/1980
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS = " ACEPI ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS - ACEPI - entidade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Nov. de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1609 /80 Fortaleza, 07 de novembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃO IRÓ-IDOSOS " ACRI".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBS/ATV